

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.128, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 21/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 21/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANA.	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARANÁ, PERÍODO DE 24 MESES.	ASSOCIAÇÃO INTDE PROD. DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANÁ	24,00	4.910,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 21/2022, é de R\$ 117.840,00 (Cento e Dezessete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono vinte e nove dias de abril de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022

Pregão Nº 21/2022

Data da Assinatura: 29/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR..

Valor total: R\$117.840,00 (Cento e Dezessete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.632.453/0001-91, situada a RUA PONTA GROSSA - EDIFÍCIO CAVAGNOLI, 1720 SALA 13 1º ANDAR - CEP: 85605110 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) DANIEL BERTOL NORONHA, inscrito(a) no CPF nº 077.251.689-82, residente e domiciliado(a) em RUA PAPA PIO XII, 100 CASA - CEP: 85604230 - BAIRRO: CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº20/2021, Ata de Registro de Preços nº 1532021, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 26/04/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço



nº 153/2021, celebrado entre as partes em 26/04/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 20/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA e PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 10(dez) meses, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	60486	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE com 01 (um) profissional especializado na área de fonoaudiologia, para atendimento na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais, formação necessária: graduação na área de fonoaudiologia, pós graduação na área, atestado de capacidade técnica.	CURSO PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME	H	960,3147	43,90	42.157,82

42.157,82

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.157,82 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dias do mês de abril de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

DANIEL BERTOL NORONHA
Representante Legal
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME
Contratada

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.572.565/0001-90, situada a RUA PORTO ALEGRE, SN - CEP: 99890000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Maximiliano de Almeida/RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a)SAMARA CECILIA BOLICO STRASSBURG, inscrito(a) no CPF nº 107.295.439-78, residente e domiciliado(a) em RUA PORTO ALEGRE, SN - CEP: 99890000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Maximiliano de Almeida/RS na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº20/2021, Ata de Registro de Preços nº 154/2021, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 26/04/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 154/2021, celebrado entre as partes em 26/04/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 20/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA e PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ES-

PECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180(Centro e oitenta) dias, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	60487	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA com 01 (um) profissional especializado na área de PSICOLOGIA, para atendimento na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais, formação necessária: graduação na área de PSICOLOGIA, pós graduação na área, atestado de capacidade técnica.	SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI	H	325,0337	25,90	8.418,37

8.418,37

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.418,37 (Oito Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Trinta e Sete Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 de abril de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

SAMARA CECILIA BOLICO STRASSBURG
Representante Legal
SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022

Pregão Nº 20/2021

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA e PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$42.157,82 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022

Pregão Nº 20/2021

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA e PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$8.418,37 (Oito Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Trinta e Sete Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do dia 07/12/2021, Edição 0867, página 02

Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 449/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MEZZOMO ENGENHARIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEZZOMO ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TENENTE CAMARGO, 1777 5º ANDAR, SALA 51 - CEP: 85601610 - BAIRRO: SEDE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.972/0001-73, neste ato por seu representante legal, CELSO ANTONIO MEZZOMO, CPF:212.833.979-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Dispensa nº 66/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 14/09/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 66/2021, entre as partes acima identificadas, para EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL E EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SIEMENS NA COMUNIDADE SANTO ANTONIO DO SIEMENS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com a Manifestação Jurídica data-da de 03/12/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 449/2021 até 27/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 06 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CELSO ANTONIO MEZZOMO
Representante Legal
MEZZOMO ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Leia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 449/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MEZZOMO ENGENHARIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEZZOMO ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TENENTE CAMARGO, 1777 5º ANDAR, SALA 51 - CEP: 85601610 - BAIRRO: SEDE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.972/0001-73, neste ato por seu representante legal, CELSO ANTONIO MEZZOMO, CPF:212.833.979-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Dispensa nº 66/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 14/09/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 66/2021,

entre as partes acima identificadas, para EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL E EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SIEMENS NA COMUNIDADE SANTO ANTONIO DO SIEMENS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com a Manifestação Jurídica data-da de 03/12/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 449/2021 até 27/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 06 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CELSO ANTONIO MEZZOMO
Representante Legal
MEZZOMO ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de abril de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

DECRETOS

DECRETO Nº 7.051, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 2.264.910,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.810, de 27 de abril de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 2.264.910,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dez reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 02.00–GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.01 – CHEFIA DE GABINETE

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-020 – ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 501 – RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 215.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJETO: 26.782.2601.1-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 501 – RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ: 10.301.1001.1-482–Ampl.UBS S Cruz–Prop 09157.9310001/21-003, Port.2170/21–Emenda 37020010
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F RECURSO: 3518– BL INVESTIM REDE SERV PÚBL SAÚDE - UNIÃO-CTA 32565-1 – EX CORR
VALOR: R\$ 214.970,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-483 – SESA-AQUIS 2 AMBULÂNCIA/1 VAN-RESOL.HABIL.933/21–CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 510.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
FONTE RECURSO: 501 – RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 265.540,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-484 – SESA-AQUIS EQUIPAM-RESOL. AUT.239/22–CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 44.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 23.695.2301.2-233 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE TURISMO
ELEMENTO: 3.1.50.41.99.01 – TERMO DE PARCERIA - OSCIP
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 15.500,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.50.41.99.01 – TERMO DE PARCERIA - OSCIP
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 184.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS
ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
CONTA/ELEMENTO: 5210 - 33.90.40.00.00 – SERV DE TECN DA INFORM E COMUN-P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.264.910,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

10.301.1001.1-482–Ampl.UBS S Cruz–Prop 09157.9310001/21-003, Port.2170/21–Emenda 37020010

10.301.1001.2-483–SESA-AQUIS 2 AMBULÂNCIA/1 VAN-RESOL. HABIL.933/21–CTA 311-0

10.301.1001.2-484–SESA-AQUIS EQUIPAM-RESOL.AUT.239/22–CTA 311-0

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofrerem alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.129, DE 02 MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro do Órgão Técnico da Administração para os fins da Lei Federal nº 13.019/2014.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir integrante para compor o Órgão Técnico da Administração de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014:

I - Membros titulares:

- Sandra de Fátima Cigolini Weissheimer;
- [...];
- [...].

II - Membros suplentes:

- [...];
- [...];
- [...].

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de maio de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 06/2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A classificação parcial dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.777/2021, a qual altera a Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais e, CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

MÉDICO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/PHLLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/tempo de serviço	Nota final
1º	KARLA FABIANA CHAVES CASSIN	0	0	0	0	0
2º	JOÃO BENEZ MARINO	0	0	0	0	0

Da publicação da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no dia 02 de maio de 2022, nos horários estabelecidos no Edital de Abertura. O recurso deverá seguir o que rege o item 6. do edital 06/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Jonas Welter
Presidente da Comissão Organizadora

Registre-se e Publique-se.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br